

Sorriso/MT, 26 de setembro de 2019.

Carta nº 353/2019
Protocolo nº 4174 / Exercício 2019
Protocolo nº 4173 / Exercício 2019
Protocolo nº 4172 / Exercício 2019

Ilmo. Sr.
Cláudio Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



Ref. Carta em resposta ao ofício nº 658/2019; 659/2019 e 660/2019 – Assunto: Atendimento requerimento nº 243/2019 – Implantação de rede de esgoto Avenida Natalino João Brescansin

ÁGUAS DE SORRISO S/A., concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Sorriso, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP 78890-000, por seu representante legal *in fine* assinado, vem, mui respeitosamente, atendendo às determinações em ofício, informar o que de direito.

A Casa de Leis, em atendimento ao requerimento nº 243/2019, confia requerimento para implantação de rede de esgoto no trecho da avenida Natalino João Brescansin, entre a Praça da Juventude e a Praça das Fontes em Sorriso/MT.

Neste particular, a Concessionária informa que não há cronograma de investimentos para 2018 em obras para instalação de rede de esgoto, haja vista que os investimentos estão alocados na construção e instalação da nova Estação de Tratamento de Esgoto e desativação da ETE Central, conforme atendimento às obrigações contratuais assumidas com o Poder Concedente e Ministério Público.

Com efeito, confia a Concessionária que o requerimento, acaso se reverta em determinação, seja direcionado à Prefeitura Municipal de Sorriso – Poder Concedente, para que as vezes como titular dos serviços públicos delegados, determine a instalação de rede de esgoto no trecho solicitado e restabeleça, ato contínuo, com o reequilíbrio econômico-financeiro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos, atenciosamente,

ÁGUAS DE SORRISO S/A.
CNPJ/MF sob o nº 04.002.227/0001-27

